Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

DECRETO N° 141 / 2011 De 05 de agosto de 2011.

Dispõe sobre <u>EXONERAÇÃO</u> de Servidor Público Municipal que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicado, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64°, I, da Lei Municipal n°. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **HOELSON PIRES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **DIGITADOR**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 05 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523 prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba